

PERGUNTAS FREQUENTES



PERGUNTAS FREQUENTES



SUMÁRIO

1. COMO FUNCIONA O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO DF?	3
2. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DFTRANS	3
2.1 QUAIS SÃO OS SETORES DO DFTRANS QUE PRESTAM SERVIÇO AO CIDADÃO, SERVIÇOS OFERECIDOS, FORMA DE SOLICITAR E PRAZOS?	3
GARP: GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO PUBLICITÁRIA	3
GERCO: GERÊNCIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	3
DITEC/GCA: GERÊNCIA DE CADASTROS	4
DITER: DIRETORIA DE TERMINAIS	4
COFIS: COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE BILHETAGEM	4
3. COMO FUNCIONA O DESEMBARQUE FORA DA PARADA DE ÔNIBUS PARA MULHERES?	4
4. QUAL O SITE DE BUSCA DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DO DFTRANS?	4
5. O QUE É DF NO PONTO?	4
6. O QUE É GOOGLE TRANSIT (HORÁRIO DE ÔNIBUS)?	5
7. QUAIS SÃO OS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DFTRANS?	5
8. QUEM FISCALIZA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF?	5
9. QUAIS SÃO OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS?	5
10. ENDEREÇO / TELEFONE DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS?	7
TCB:	7
VIAÇÃO PIRACICABANA:	7
VIAÇÃO PIONEIRA:	7
VIAÇÃO HP-ITA (URBI):	7
VIAÇÃO MARECHAL:	7
SÃO JOSÉ:	7
11. QUAIS SÃO OS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO?	7
12. COMO FUNCIONA O TRANSPORTE DE ANIMAIS NO ÔNIBUS?	8
13. EXISTE ALGUM APLICATIVO QUE EU POSSA TER ACESSO AOS HORÁRIOS QUE O ÔNIBUS PASSARÁ EM DETERMINADA PARADA?	8
14. INTEGRAÇÃO	8
14.2 NÃO OCORRÊNCIA DE INTEGRAÇÃO	8
14.3 TODAS AS LINHAS SÃO INTEGRADAS?	8
15. CARGA EMBARCADA	8
15.1 O QUE É?	8
15.2 COMO FAZER?	9
16. GRATUIDADES (TRANSPORTE GRATUITO)	9
16.1 QUEM TEM DIREITO A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO?	9
17. CNH PODERÁ SER ANEXADA COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO ESTUDANTIL?	9

PERGUNTAS FREQUENTES



18. O QUE É BIOMETRIA FACIAL?	9
19. CARTÕES SBA / DFTRANS	9
19.1 TIPOS	9
19.2 TODOS OS CARTÕES PODEM SER UTILIZADOS NO EXPRESSO DF?	10
19.3 TODOS DEVEM POSSUIR CPF PARA TER DIREITO A ESSES CARTÕES?	10
19.4 EXISTE LIMITE DE ACESSOS DIÁRIOS?	10
19.5 COMO SOLICITAR EXTRATO DE USO DO MEU CARTÃO?	10
20. O CARTÃO +Especial:.....	10
21. O CARTÃO +Funcional:	12
22. O CARTÃO +Vale-Transporte.....	13
23. O CARTÃO +Brasília Cidadã	15
24. O CARTÃO +Estudante.....	17

PERGUNTAS FREQUENTES



1. COMO FUNCIONA O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO DF?

O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) é dividido em Serviço Básico (empresas e cooperativas) e Serviço Complementar (Rural e Executivo). No Serviço Básico, existem cinco bacias, que definem a operação dos ônibus segundo distribuição abaixo:

BACIA	EMPRESA	CIDADES
Bacia 01	Viação Piracicabana	Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina
Bacia 02	Viação Pioneira	Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epiá) e Candangolândia
Bacia 03	Urbi Mobilidade Urbana	Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia
Bacia 04	Auto Viação Marechal	Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia
Bacia 05	Expresso São José	Sia, Saan, Sof Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da a Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB) - empresa pública que opera na região central de Brasília, e com as cooperativas Coobraete, Cootarde, Coopertran e Coopatag - responsáveis pelas linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DFTRANS

2.1 QUAIS SÃO OS SETORES DO DFTRANS QUE PRESTAM SERVIÇO AO CIDADÃO, SERVIÇOS OFERECIDOS, FORMA DE SOLICITAR E PRAZOS?

GARP: GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO PUBLICITÁRIA

- **Serviços prestados:** Propaganda adesivada na frota de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) Mídia embarcada (canal para propaganda e/ou informação nos ônibus do STPC/DF).
- **Como solicitar:** Apresentar requerimento no protocolo.
- **Prazo:** A depender da demanda.

GERCO: GERÊNCIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

Serviços prestados: Recebimento e registro das manifestações (reclamações, denúncias, informações, sugestões e elogios relacionados aos serviços do DFTrans e do STPC/DF), informações e orientações aos usuários sobre os serviços do STPC/DF, informações e orientações às instituições de ensino sobre os serviços de cadastramento e envio de dados relacionados ao Passe Livre Estudantil.

PERGUNTAS FREQUENTES



Como solicitar: Presencialmente, no posto, por meio de formulário.

Prazo: A depender da demanda e disponibilidade.

DITEC/GCA: GERÊNCIA DE CADASTROS

- **Serviços prestados:** Cadastramento dos operadores, prepostos e da frota do STPC/DF, confecção, emissão, bloqueio, 1° e 2° vias de cartão funcional para os prepostos do STPC/DF.
- **Como solicitar:** Apresentar ficha para cadastramento no próprio setor, solicitar atualização de cadastro e outros no protocolo, emissão de autorização do Sistema de Transporte Coletivo Privado - fretamento, turismo, próprio de empregado e religioso.
- **Prazo:** A depender do tipo do serviço.

DITER: DIRETORIA DE TERMINAIS

- **Serviços prestados:** Manutenção de terminais, gestão sobre os espaços públicos ocupados nos terminais, autoriza a realização de eventos temporários nos terminais.
- **Como solicitar:** Apresentar requerimento no protocolo.
- **Prazo:** 15 dias da data da solicitação para autorizar eventos, outras solicitações, a depender da demanda.

COFIS: COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE BILHETAGEM

- **Serviços Prestados:** Solicitação de reembolso, desmembramento de cartões, liberação do desbloqueio por uso indevido, impressão de Cartões – PLE, PCD, Funcional, VT e Cidadão.
- **Como solicitar:** Apresentar requerimento junto ao protocolo, acessar site, postos DFTrans
- **Prazo:** a depender da demanda.

3. COMO FUNCIONA O DESEMBARQUE FORA DA PARADA DE ÔNIBUS PARA MULHERES?

Após às 22h, os condutores do transporte público coletivo, sempre que solicitados, deverão parar os ônibus, para possibilitar o desembarque de pessoas do sexo feminino, em qualquer local onde seja possível estacionar, respeitado o trajeto da linha, ainda que fora do ponto de parada, ficando menos exposta à violência das ruas. O decreto nº 35.269, de 27 de março de 2014, regulamenta a medida.

4. QUAL O SITE DE BUSCA DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DO DFTRANS?

O usuário do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF (STPC/DF) consegue obter informações acerca dos horários e itinerários das linhas de ônibus por meio do link <https://www.sistemas.dftrans.df.gov.br/horarios/>.

5. O QUE É DF NO PONTO?

É um sistema que permite a consulta de itinerários e linhas, inclusive com visualização dos trajetos e informações dos pontos de parada, acessível também pelos tablets e celulares. Possibilitando a consulta de linhas de acordo com a parada de ônibus, a realização da consulta de horários e linhas e o

PERGUNTAS FREQUENTES



acesso às linhas de acordo com o ponto de origem e de destino.

6. O QUE É GOOGLE TRANSIT (HORÁRIO DE ÔNIBUS)?

É uma das ferramentas do google maps. Permite ao usuário optar sobre o melhor itinerário para se deslocar entre 2 pontos do DF, escolhendo entre as linhas de ônibus disponíveis, horários de saída e distância a pé entre os pontos. O google transit funciona vinculado ao google maps, aplicativo gratuito que pode ser usado em smartphones e tablets e que também está disponível na internet (maps.google.com.br/transit).

7. QUAIS SÃO OS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DFTRANS?

Para informações, sugestões, elogios e reclamações sobre o transporte e sobre a sua linha de ônibus, procurar os seguintes canais de atendimento:

- **Site do DFTrans:** www.dftrans.df.gov.br;
- **Ouvidoria - 162:** para informações, reclamações ou elogios;
- **Ouvidoria DFTrans:** 3043-0419 e 3043-0416;
- **E-mail:** ouvidoria.dftrans@dftrans.df.gov.br;
- **E-mail da GRC:** grc@dftrans.df.gov.br;
- **Gerência de Relações Comunitárias/Fone:** 32240376.

8. QUEM FISCALIZA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF?

A Subsecretaria de fiscalização, auditoria e controle (SUFISA). A Sufisa é responsável pelo desenvolvimento das atividades de fiscalização, auditoria e controle do Sistema de Transporte do Distrito Federal, abrangendo o serviço de transporte público, como ônibus, micro-ônibus e metrô, o serviço de táxi e os serviços de transporte privado (coletivo e individual).

Esta unidade visa a garantir a prestação de um serviço adequado e de qualidade, em especial no que se refere à segurança, regularidade, continuidade, eficiência, acessibilidade e ao conforto.

Além disso, promove a aplicação das sanções e medidas administrativas cabíveis quando há a constatação de irregularidades e do não cumprimento das normas estabelecidas por parte dos prestadores de serviço.

9. QUAIS SÃO OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS?

- **Terminal rodoviário da Asa Norte - Endereço:** Setor terminal norte - lote j;
- **Terminal rodoviário da Asa Sul - Endereço:** Setor terminal rodoviário lote 02 - telefone: 3346-0991;
- **Terminal rodoviário de Brazlândia Setor Tradicional - Endereço:** Área especial setor norte - via sn 2 – Brazlândia;
- **Terminal rodoviário de Brazlândia/Veredas - Endereço:** Setor veredas praça central - lote 01 – Brazlândia - telefone: 3479-3955;
- **Terminal rodoviário Ceilândia/ P Norte - Endereço:** Área especial 01 quadra qnp 19 - setor p norte – Ceilândia - telefone: 3379-4640;
- **Terminal rodoviário Ceilândia/P Sul - Endereço:** Área especial 01 quadra QNP 24 - setor p sul –

PERGUNTAS FREQUENTES



Ceilândia - telefone: 3377-0851;

- 📍 **Terminal rodoviário Ceilândia/QNR - Endereço:** QNR expansão em frente à CNR 01 – Ceilândia;
- 📍 **Terminal rodoviário Ceilândia/setor O - Endereço:** Área especial c quadra QNO 14 – Ceilândia - telefone: 3374-1584;
- 📍 **Terminal rodoviário do Cruzeiro Novo - Endereço:** SHCE sul 1003 área especial - cruzeiro novo - telefone: 3363-1561;
- 📍 **Terminal rodoviário Gama/Central - Endereço:** Setor central área especial – Gama - telefone: 3556-6171;
- 📍 **Terminal rodoviário Gama/Sul - Endereço:** Quadra 05 área especial – Gama;
- 📍 **Terminal rodoviário Guarã I - Endereço:** Área especial quadra qi 12 -Guarã I;
- 📍 **Terminal rodoviário Guarã II - Endereço:** Área especial 10 lote b - Guarã II;
- 📍 **Terminal rodoviário Itapoã - Endereço:** Área especial - terminal de ônibus urbano;
- 📍 **Terminal rodoviário Núcleo Bandeirante - Endereço:** 3ª Avenida, abaixo avenida contorno, em frente à área especial 07;
- 📍 **Terminal rodoviário Paranoá - Endereço:** Avenida Paranoá quadra 33 lote 01 – Paranoá - telefone: 3369-5089;
- 📍 **Terminal rodoviário de Planaltina - Endereço:** Área especial – avenida; independência - setor de hotéis e diversões - projeção o – Planaltina - telefone: 3388-2388;
- 📍 **Terminal rodoviário do Recanto das Emas 01 - Endereço:** Área especial - quadra 311 - recanto das Emas;
- 📍 **Terminal rodoviário do Recanto das Emas 02 - Endereço:** Subcentro 400/600 - Recanto das Emas;
- 📍 **Terminal rodoviário do Riacho Fundo I - Endereço:** Quadra ac - 04 - lotes 6 a 8 - riacho fundo - telefone: 3399-7024;
- 📍 **Terminal rodoviário do Riacho Fundo II - Endereço:** Área especial - quadra qs 18 - Riacho Fundo II;
- 📍 **Terminal rodoviário da Samambaia Norte - Endereço:** Qr 1333 área especial;
- 📍 **Terminal rodoviário da Samambaia Sul - Endereço:** Quadra Qn 527 área especial;
- 📍 **Terminal rodoviário de Santa Maria da quadra 119 - Endereço:** Avenida alagados ac quadra 119 conjunto h lote 01;
- 📍 **Terminal rodoviário de Santa Maria da quadra 401 - Endereço:** Quadra ac 401 - lote 04 - Área Especial - Santa Maria;
- 📍 **Terminal rodoviário de São Sebastião - Endereço:** Área especial - edf - 135 - São Sebastião - telefone: 3339-7692;
- 📍 **Terminal rodoviário de Sobradinho/centro - Endereço:** Quadra central - lote I – Sobradinho - telefone: 3387-8914;
- 📍 **Terminal rodoviário de Sobradinho II - Endereço:** Quadra ar 25 - conjunto 01 - lote 02 - Sobradinho II;
- 📍 **Terminal rodoviário de Taguatinga Norte - Endereço:** Área especial terminal norte bloco c - telefone: 3336-3405;
- 📍 **Terminal rodoviário de Taguatinga Sul - Endereço:** SSU F AE 09 - telefone: 3356-2922;
- 📍 **Terminal rodoviário de Taguatinga/M Norte - Endereço:** Área especial 03 - quadra QNM 42 - lotes 03 a 07 – Taguatinga - telefone: 3491-1039;

PERGUNTAS FREQUENTES



10. ENDEREÇO / TELEFONE DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS?

TCB:

📍 **ENDEREÇO:** SGON QUADRA 06, BLOCO A, BRASÍLIA-DF.

📞 **TELEFONES:** (61) 3344-2769.

✉ **FAX:** (61) 3344-2769.

REGIÃO DE ATUAÇÃO: PLANO PILOTO.

VIAÇÃO PIRACICABANA:

📍 **ENDEREÇO:** SGON, QUADRA 6, LOTE ÚNICO, BLOCO H.

📞 **TELEFONE:** (61) 3038-4647.

REGIÃO DE ATUAÇÃO: BACIA 1 (NORTE: BRASÍLIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, CRUZEIRO, SOBRADINHO 2, LAGO NORTE, SUDOESTE/OCTOGONAL, VARJÃO E FERCAL).

VIAÇÃO PIONEIRA:

📍 **ENDEREÇO:** SGCV SUL, LOTE 18, SOF SUL, GUARÁ-DF.

📞 **TELEFONE:** (61) 2106-9400; (61) 3377-3373.

REGIÃO DE ATUAÇÃO: BACIA 2 (SUDESTE: ITAPOÃ, PARANOÁ, JARDIM BOTÂNICO, LAGO SUL, CANDANGOLÂNDIA, PARK WAY, SANTA MARIA, SÃO SEBASTIÃO E GAMA).

VIAÇÃO HP-ITA (URBI):

📍 **ENDEREÇO:** SOF SUL, QUADRA 09, CONJUNTO A, LOTE 1/3 GUARÁ.

📞 **TELEFONE:** (61) 3026-2046.

REGIÃO DE ATUAÇÃO: BACIA 3 (SUDOESTE: NÚCLEO BANDEIRANTE, SAMAMBAIA, RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO 1 E 2).

VIAÇÃO MARECHAL:

📍 **ENDEREÇO:** SIA TRECHO 1, LOTE 1650/1700.

📞 **TELEFONE:** (61) 3012-8000.

REGIÃO DE ATUAÇÃO: BACIA 4 (CENTRO-OESTE: PARTE DE TAGUATINGA E DO PARK WAY, CEILÂNDIA, GUARÁ E ÁGUAS CLARAS).

SÃO JOSÉ:

📍 **ENDEREÇO:** SGCV SUL, LOTE 5-A, GUARÁ-DF.

📞 **TELEFONES:** (61) 3363-4333.

✉ **E-MAIL:** GRUPOSAOJOSE@GRUPOSAOJOSE.ADM.BR

REGIÃO DE ATUAÇÃO: BACIA 5 (BACIA NOROESTE: SIA, SCIA, VICENTE PIRES, CEILÂNDIA (AO NORTE DA AV. HÉLIO PRATES), TAGUATINGA (AO NORTE DA QNG 11).

11. QUAIS SÃO OS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO?

Segundo a **Lei n° 5.984/2017**, Todos os assentos dos veículos do transporte coletivo público e do transporte metroviário do Distrito Federal passam a ser preferenciais a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, mulheres grávidas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

PERGUNTAS FREQUENTES



12. COMO FUNCIONA O TRANSPORTE DE ANIMAIS NO ÔNIBUS?

A atuação da Administração para impedir o transporte de animais nos ônibus não está respaldada em nenhuma Lei Distrital. Porém, recomenda, diante da ausência de norma distrital regulamentando o transporte de animais nos ônibus, a solução mais adequada para a controvérsia é não permitir que os usuários transitem com animais dentro do transporte público, visto que o exercício deste direito de forma indiscriminada pode vir a prejudicar o direito da coletividade. Por exemplo, gatos podem transmitir toxoplasmose e sem os cuidados necessários, não podem ficar próximo a mulheres grávidas. Além deste exemplo, é possível formular diversos outros, que ilustram os possíveis problemas gerados ante a permissão desta prática, sem regulamentação adequada. Verificou-se a existência de lei específica para o tema em alguns estados brasileiros. Porém, nestas leis são previstos requisitos específicos para o transporte de animais nos ônibus, o que evita o aborrecimento dos outros usuários, bem como evita prejuízo ao adequado funcionamento da atividade de transporte público.

13. EXISTE ALGUM APLICATIVO QUE EU POSSA TER ACESSO AOS HORÁRIOS QUE O ÔNIBUS PASSARÁ EM DETERMINADA PARADA?

Foi lançado no dia 31 de janeiro de 2018, o aplicativo +Ônibus Brasília, que vai divulgar em tempo real as linhas do transporte público da capital.

- **Aplicativo:** +Ônibus Brasília - Disponível para Android na Play Store com o nome +ônibus geocontrol.
- **Pelo site do Bilhete Único:** bilheteunicodebrasilia.df.gov.br

14. INTEGRAÇÃO

14.1 COMO FUNCIONA?

- **O que é:** Um benefício para usuários que necessitam utilizar até três linhas, no mesmo sentido, dentro de um período pré-estabelecido, pagando pelos deslocamentos somente a tarifa de maior valor ou a tarifa integrada.
- **Valor:** R\$ 5,00
- **Período:** Os deslocamentos devem ser feitos em um intervalo de até três horas.
- **Modais:** pode ser realizada em ônibus urbano e rural, micro-ônibus e metrô.

14.2 NÃO OCORRÊNCIA DE INTEGRAÇÃO

Caso o usuário sinta-se lesado, deve comparecer ao posto do DFTrans da Galeria dos Estados, Taguatinga, Rodoviária do Plano Piloto ou Sobradinho para que seja feita uma leitura do cartão. Caso seja verificado cobrança indevida, o usuário poderá dar entrada com requerimento no Protocolo da sede do DFTrans ou ligar no telefone 162 para registrar uma manifestação solicitando atendimento.

14.3 TODAS AS LINHAS SÃO INTEGRADAS?

Sim.

15. CARGA EMBARCADA

15.1 O QUE É?

É o procedimento de liberação de novas atualizações no cartão, por exemplo; no cartão Vale-Transporte, quando há depósito da empresa, é realizada a carga embarcada para que os créditos caiam no cartão. No caso de estudante, é quando há liberação dos acessos.

PERGUNTAS FREQUENTES



15.2 COMO FAZER?

A carga embarcada é feita pelos próprios validadores dos ônibus. Quando o validador não está atualizando o cartão, o usuário deverá comparecer ao posto de atendimento para fazer a carga embarcada local, feita pelo equipamento para que os créditos sejam liberados manualmente. Já no caso do estudante, deverá comparecer ao posto de atendimento para regravar o cartão.

16. GRATUIDADES (TRANSPORTE GRATUITO)

16.1 QUEM TEM DIREITO A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO?

- Estudantes (Passe Livre Estudantil) - Ensino superior, médio e fundamental, de área urbana e rural, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga igual ou superior a 200 horas/aula. (Art. 208 da constituição federal de 1988);
- Idosos - cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos (Lei nº 10.741/2003 e Art. 230 da constituição federal);
- Crianças - até cinco anos têm direito à gratuidade, desde que passem pela roleta no colo do pai, mãe ou responsável e não ocupem assento;
- Carteiros - desde que identificados e uniformizados (Lei nº 3326/1941);
- Bombeiros e policial militar - somente quando fardados, nas linhas do serviço convencional do STPC-DF (Lei nº 286/ 1992);
- Portadores de necessidades especiais - pessoas com insuficiências renal e cardíaca crônica, portadores de câncer, de vírus hiv e de anemias congênitas (falciforme e talassemia) e coagulatórias congênitas (hemofilia), e as pessoas de renda baixa com deficiência física, sensorial ou mental nas condições especificadas nas Leis nº 453/93 nº566/93, e nº 773/94.

Obs.: se for comprovada a necessidade, o acompanhante também terá direito ao passe livre. A gratuidade é válida para todo o transporte público coletivo, incluindo ônibus, micro-ônibus e metrô.

17. CNH PODERÁ SER ANEXADA COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO ESTUDANTIL?

Sim

18. O QUE É BIOMETRIA FACIAL?

É um sistema (forma de fiscalização) por meio do qual são fixadas câmeras acima dos validadores com o intuito de identificar eventuais fraudes no uso dos benefícios da gratuidade nos transportes coletivos. A medida visa facilitar a comparação das imagens captadas pela biometria facial.

Se os resultados forem positivos, o projeto será ampliado para as demais linhas de transporte público do DF, inclusive o metrô. Com isso, no momento em que o usuário passar o cartão de passe livre, várias imagens serão captadas pela câmera de biometria e encaminhadas para um banco de dados.

Caso haja incompatibilidade de perfil, uma equipe técnica avaliará se realmente houve fraude e, posteriormente, tomará providências para o bloqueio do benefício.

19. CARTÕES SBA / DFTRANS

19.1 TIPOS

+Estudante, +Especial, +Funcional, +Vale-Transporte e +Brasília Cidadã

PERGUNTAS FREQUENTES



19.2 TODOS OS CARTÕES PODEM SER UTILIZADOS NO EXPRESSO DF?

Sim

19.3 TODOS DEVEM POSSUIR CPF PARA TER DIREITO A ESSES CARTÕES?

Sim

19.4 EXISTE LIMITE DE ACESSOS DIÁRIOS?

- O cartão **+Vale-Transporte** tem limite de 8 acessos diários, sendo que não passa mais de uma vez no mesmo ônibus/carro (não é linha);
- O cartão **+BrasíliaCidadã** (Bilhete Único) não tem limite;
- O cartão **+Especial** tem um limite de 8 acessos diários (com ou sem acompanhante);
- O cartão **+Estudante** tem um limite mínimo de 4 acessos diários;
- O cartão **+Funcional** não tem limites.

19.5 COMO SOLICITAR EXTRATO DE USO DO MEU CARTÃO?

- **Site:** www.ouvidoria.df.gov.br;
- **Telefone:** 162. Central de atendimento do GDF, ligação gratuita de telefone fixo e celular;
- **Presencial:** Sede do DFTrans - SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Sul. Atendimento: segunda a quinta-feira, das 8h às 18h / sexta-feira, das 8h às 17h;
- **Gerência de Relações Comunitárias:** Rodoviária do Plano Piloto, plataforma F - térreo. Atendimento: segunda a quinta-feira, das 8h às 18h / sexta-feira, das 8h às 17h.

20. O CARTÃO **+Especial**:

QUEM TEM DIREITO?

As pessoas com insuficiência renal e cardíaca crônica, portadores de câncer, de vírus HIV e de anemias congênitas (falciforme e talassemia) e coagulatórias congênitas (hemofilia) e as pessoas de baixa renda com deficiência física, sensorial e mental nas condições especificadas nas **Leis nº 453/93, nº 566/93, e nº 773/94**. O usuário precisa ser residente no Distrito Federal, conforme comprovante de residência. O acompanhante terá direito ao transporte gratuito somente se estiver especificado em laudo médico. **(Lei Distrital nº 566/93)**.

ONDE FAZER?

O cadastramento e a atualização cadastral serão feitos pelo site: **www.bilheteunicobrasilia.df.gov.br**. Após essa data, o usuário que não atualizar os dados terá o benefício suspenso até que seu cadastro seja regularizado junto ao DFTrans. Pessoas que tiverem dúvidas ou precisarem de ajuda para realizar o processo podem procurar o posto da PROMODF, localizado na estação 112 Sul do Metrô e os núcleos da Defensoria Pública do DF. A análise do laudo médico é de responsabilidade da SEDESTMIDH. A análise de documentação e impressão é de responsabilidade do DFTrans.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- Identidade e CPF: no caso de criança sem RG, anexar certidão de nascimento;
- O CPF é obrigatório para todos os requerentes;
- Comprovante de residência: (água, luz, telefone ou qualquer correspondência recebida pelo correio em nome do requerente). Caso o requerente não tenha comprovante em seu nome, anexar declaração de

PERGUNTAS FREQUENTES



residência de próprio punho;

- Foto 3x4 “ATUAL” (ou tirada do celular, com qualidade e com fundo branco);
- Laudo médico.

☑ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Em caso de cadastro novo, imprima o formulário do laudo e leve para o médico especialista preencher e assinar, antes de realizar o cadastro no site;
- Em caso de deficiência permanente, anexar o formulário do laudo existente (nesses casos, o laudo tem validade permanente);
- Em caso de deficiência temporária, anexar o formulário do laudo existente (se emitido há menos de dois anos);
- Formulário disponível no site: **www.bilheteunicobrasilia.df.gov.br**;

☑ **QUEM TRABALHA**

- **Carteira de Trabalho** – anexar cópias das seguintes páginas: a que contém a foto, a qualificação civil, o atual contrato e a de alterações salariais;
Contracheque: com validade máxima de 2 meses.

☑ **QUEM NÃO TRABALHA**

- **Carteira de Trabalho** – anexar cópias das seguintes páginas: a que contém a foto, a qualificação civil, o último contrato com a respectiva baixa e a próxima página que deverá estar em branco;
- Extrato do INSS: que pode ser retirado nos postos do “Na Hora”.

Obs: No caso do menor de idade, a renda a ser comprovada será a da família ou a do responsável legal.

ATENÇÃO: A Lei determina a renda per capita de até 3 salários mínimos.

☑ **QUAIS OS CUSTOS?**

- 1ª via gratuita;
- 2ª via – R\$ 17,50 *valor poderá ser atualizado

☑ **COMO SOLICITAR 2º VIA?**

- 1º - Efetuar o bloqueio do cartão por meio do site www.dftrans.df.gov.br, ou na SEDESTMIDH, estação do Metrô na 112 Sul;
- 2º - Fazer a solicitação na SEDESTMIDH, na estação do Metrô da 112 Sul, após pagar a taxa no BRB, conta corrente nº 201-040146-2 (com CPF do titular). Levar também documentos pessoais.

☑ **O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO?**

O recadastramento ocorrerá a cada dois anos, a partir da data de aprovação do cadastro. É obrigatório e deve ser feito pelo site: **www.bilheteunicobrasilia.df.gov.br**.

☑ **QUAIS SÃO OS PRAZOS PARA RECEBER O CARTÃO?**

- 1ª via – Análise pelo DFTRANS em até 10 dias úteis, análise pela SEDESTMIDH em até 10 dias úteis e

PERGUNTAS FREQUENTES



impressão em até 10 dias úteis (após a aprovação do cadastro).

Obs: Os usuários com cadastro aprovado devem aguardar contato, via email ou telefone, para retirada do cartão;

- 2ª via – até 10 dias úteis após a solicitação (desde que não haja pendência).

QUAIS SÃO AS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO?

- Falecimento do beneficiário
- Aumento da renda familiar
- Alteração do diagnóstico médico
- Alteração de endereço para fora do DF

O QUE DEVO FAZER EM CASOS DE PERDA, ROUBO OU DANO?

- Efetuar o bloqueio do cartão por meio do site www.dftrans.df.gov.br ou presencialmente na SEDESTMIDH, na estação do metrô da 112 sul.

O QUE ACONTECE EM CASO DE USO INDEVIDO?

- O uso indevido implicará a suspensão do benefício nos termos da **(Lei nº 4.582/2011, Art. 4º)**.

QUAL O PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO?

- Até o dia 02 de março de 2018. Após esta data, todos os cartões não atualizados foram suspensos até a regularização.

21. O CARTÃO +Funcional:

QUEM TEM DIREITO?

- Funcionários das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF).

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- Identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- 1 foto 3x4
- Carteira de Trabalho - Cópias da página de identificação do funcionário, do registro de contrato de trabalho e das anotações gerais

COMO SOLICITAR?

A empresa operadora deve apresentar à Gerência de Cadastro do DFTrans:

- Ficha de Preposto preenchida (02 vias)
- Cópias dos documentos dos funcionários
- Relação dos nomes dos funcionários, para conferência

PERGUNTAS FREQUENTES



☑️ **QUAIS OS CUSTOS**

- 1ª via - Gratuita
- 2ª via - R\$17,50* Valor pode ser atualizado

☑️ **O QUE DEVO FAZER EM CASOS DE PERDA, ROUBO OU DANOS?**

- Comparecer ao RH da sua empresa para efetuar o bloqueio do cartão.

☑️ **O QUE FAZER EM CASO DE APOSENTADORIA OU AFASTAMENTO DA EMPRESA?**

- O funcionário deve apresentar sua solicitação no protocolo do DFTrans por meio de requerimento específico emitido pela autarquia. O interessado deverá anexar carta de início do benefício (INSS), comprovante de endereço, carteira de trabalho, identidade e CPF.

☑️ **O QUE ACONTECE EM CASO DE USO INDEVIDO?**

- O uso indevido implicará a suspensão do benefício nos termos do **Decreto nº 30.584/2009, Art. 18º**.

22. O CARTÃO +Vale-Transporte

☑️ **QUEM TEM DIREITO?**

- Este cartão é destinado aos funcionários que têm direito ao recebimento do vale transporte do seu empregador, conforme a **Lei nº 7.418/1985**.

☑️ **O QUE É NECESSÁRIO?**

- Estar com a carteira de trabalho registrada pela empresa.

☑️ **QUAIS OS CUSTOS?**

- 1ª via – gratuita
- 2ª via - R\$ 17,50 *valor poderá ser atualizado

☑️ **COMO SOLICITAR?**

- A empresa deverá acessar o site **www.dftrans.df.gov.br**, clicar na aba “**SBA (Bilhetagem)**”, depois em “**Cartão Vale transporte**” e seguir as orientações;
- 2ª via – Após bloqueio, pagar a taxa no BRB Conveniência na **Conta Corrente nº 201-040-146-2**. Feito isso, após 48hs do bloqueio é só se dirigir a posto SBA com o comprovante de pagamento e retirar a 2ª via.

☑️ **QUAIS OS PRAZOS PARA AQUISIÇÃO DO CARTÃO?**

- 1ª via - até 7 dias úteis
- 2ª via - 48h após o bloqueio

☑️ **QUEM PODE RETIRAR OS CARTÕES? ONDE?**

- No posto da Galeria dos Estados, pelo responsável da empresa com carta de retirada assinada, carimbada e com CNPJ. Ou o próprio trabalhador, portando documentos de identificação.

PERGUNTAS FREQUENTES



☑ O QUE DEVO FAZER EM CASO DE PERDA, ROUBO OU DANO?

- Efetuar o bloqueio do cartão por meio do www.dftrans.df.gov.br ou presencialmente em um dos postos do SBA/DFTrans.

☑ COMO VERIFICAR O SALDO DO CARTÃO?

- O saldo do cartão só é verificado por meio do validador no ônibus. Caso o funcionário tenha alguma dúvida sobre o valor creditado no cartão, deverá procurar o departamento de recursos humanos da empresa para mais esclarecimentos.

☑ O QUE DEVO FAZER EM CASOS DE PROBLEMAS NO CARTÃO?

- O usuário deverá procurar um dos postos SBA/DFTrans para fazer a leitura no cartão.

☑ O QUE ACONTECE EM CASO DE USO INDEVIDO?

- O uso indevido é falta grave conforme lei 95.247 de 17/11/87. Artigo 7º inciso 3º. E poderá implicar sanções.

☑ QUAIS SÃO OS POSTOS DE ATENDIMENTO E OS SERVIÇOS OFERECIDOS?

📍 GALERIA

Local: Galeria dos Estados, 1ª parada do Eixo Sul

Funcionamento: Segunda a quinta – das 8h às 18h e sexta – das 8h às 17h

- Emissão de Cartão Cidadão (1ª e 2ª via/ Recarga), emissão de Cartão Vale Transporte (1ª e 2ª Via), bloqueio de Cartões, atendimento Empresarial e carga Embarcada Local.

📍 TAGUATINGA

Local: Terminal Rodoviário Bloco C Loja 35

Funcionamento: Segunda à quinta – das 8h às 18h e sexta – das 8h às 17h

- Emissão de Cartão Vale Transporte (2ª Via), emissão de Cartão Cidadão (1ª Via), recarga em cartões, carga Embarcada Local, bloqueio de Cartões e atendimento Empresarial.

📍 SOBRADINHO

Local: Terminal Rodoviário - Quadra Central, Área Especial

Funcionamento: Segunda à quinta – das 8h às 18h e Sexta – das 8h às 17h

- Emissão de Cartão Vale-Transporte (2ª Via), emissão de Cartão Cidadão (1ª Via), recarga de cartões, carga Embarcada Local, bloqueio de Cartão.

📍 RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

Local: Estação Central do Metrô, Rodoviária do Plano Piloto

Funcionamento: Todos os dias – das 5h às 22h

- Emissão de Cartão Cidadão (1ª e 2ª via / recarga), recarga de Vale Transporte, carga Embarcada Local e informações de saldo em cartões.

📍 BRT SANTA MARIA

Local: Terminal de Integração

Funcionamento: Todos os dias – das 5h às 22h

PERGUNTAS FREQUENTES



- Emissão de Cartão Cidadão (1ª e 2ª via / recarga), recarga de Cartão Cidadão e Vale Transporte, carga Embarcada Local, e informações sobre saldo.

📍 BRT GAMA

Local: Terminal de Integração

Funcionamento: Todos os dias – das 5h às 22h

- Emissão de Cartão Cidadão (1ª e 2ª via / recarga), recarga de Cartão Vale Transporte, carga Embarcada Local e informações sobre saldo.

📍 BRT PARK WAY

Local: Estação do Park Way

Funcionamento: Todos os dias – das 5h às 22h

- Recarga de Cartão Cidadão e Vale-Transporte
- Carga Embarcada Local e informações sobre saldo”

📍 RODOVIÁRIA DE PLANALTINA

Local: Setor de Hotéis e Diverções - Planaltina, Brasília - DF

Funcionamento:

- Emissão de Cartão Cidadão
- Emissão Vale Transporte 2ª via
- Carga Embarcada Local
- Informações sobre saldo

23. O CARTÃO +Brasília Cidadã

☑️ QUEM TEM DIREITO?

Todos os cidadãos. Esse cartão é destinado às pessoas que pagam a tarifa em dinheiro e não se enquadram em nenhuma das outras categorias de cartões.

☑️ COMO SOLICITAR?

- 1ª via – Presencialmente em um posto da DFTrans e nas estações do metrô listados abaixo;
- 2ª via – Após bloqueio, pagar a taxa no BRB Conveniência na Conta Corrente nº 201-040-146-2. Feito isso, após 48 hr. do bloqueio é só se dirigir a um posto do SBA com o comprovante de pagamento e retirar a 2ª via.

☑️ QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- 1ª via – RG e CPF
- 2ª via – Comprovante de pagamento da taxa e documento com foto.

☑️ QUAIS OS CUSTOS?

- 1ª via – R\$ 10,00 - convertidos em recarga
- 2ª via – R\$ 17,50 *valor poderá ser atualizado

☑️ O QUE FAZER EM CASOS DE PERDA, ROUBO OU DANOS?

Efetuar o bloqueio do cartão por meio do www.dftrans.df.gov.br ou presencialmente em um dos postos do SBA/DFTrans.

PERGUNTAS FREQUENTES



✓ POSSO TER VÁRIOS CARTÕES?

Não. Existirá um cartão único para cada pessoa.

✓ OUTRA PESSOA PODE FAZER COMPRA DE CRÉDITO?

Sim, basta apresentar o cartão no posto de atendimento.

✓ O QUE ACONTECERÁ EM CASO DE USO INDEVIDO?

O uso indevido implicará a suspensão do benefício nos termos da lei.

✓ QUAIS SÃO OS PONTOS DE RECARGA?

Rodoviária Plano Piloto – subsolo - 1ª, 2ª via e recarga
Estação Central (metrô) – rodoviária do Plano Piloto - 1ª via e recarga
BRT – Rodoviária do Plano Piloto - recarga
Estação Galeria (metrô) – subsolo - 1ª via e recarga
Galeria dos Estados - 1ª e 2ª via
Estação 102 Sul (metrô) - recarga Estação
108 Sul (metrô) - recarga
Estação 112 Sul (metrô) - 1ª via e recarga
Estação 114 Sul (metrô) - recarga
Estação terminal Asa Sul (metrô) - recarga
Estação Shopping (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Feira (metrô) – Guará - recarga
Estação Guará (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Arniqueira (metrô) - recarga
Estação Águas Claras (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Concessionárias (metrô) - recarga Estação
Praça do Relógio (metrô) - 1ª via e recarga
Rodoviária de Taguatinga - av. Elmo Serejo - 1ª e 2ª via e recarga Estação
Centro Metropolitano (metrô) - recarga
Estação Ceilândia Sul (metrô) - recarga
Estação Guariroba (metrô) - recarga
Estação Ceilândia Centro (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Ceilândia Norte (metrô) - recarga
Estação Ceilândia Terminal (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Taguatinga sul (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Furnas (metrô) - 1ª via e recarga
Estação Samambaia Sul (metrô) - recarga Estação
Samambaia (metrô) - 1ª via e recarga
BRT – terminal Park Way - recarga
BRT – terminal Gama - 1ª, 2ª via e recarga
BRT – terminal Santa Maria - 1ª, 2ª via e recarga
Rodoviária de Sobradinho - 1ª, 2ª via e recarga
Rodoviária de Planaltina - 1ª, 2ª via e recarga Terminal
Veredas – Brazlândia - 1ª, 2ª via e recarga

PERGUNTAS FREQUENTES



24. O CARTÃO +Estudante

QUEM TEM DIREITO?

Estudantes do ensino fundamental, médio e superior, da área urbana e rural, de cursos técnicos e profissionalizantes, com carga igual ou superior a 200 horas aulas, reconhecidos pela Secretaria de Estado de Educação ou pelo Ministério de Educação, inclusive alunos que tenham concluído o ensino médio durante o prazo de 1 ano da data de conclusão, para trajetos a cursos preparatórios para ingresso em instituição de nível superior e alunos de faculdades teológicas ou instituições equivalentes, os quais residam ou faça estágio obrigatório a mais de um quilômetro do estabelecimento em que estejam matriculados, conforme prevê a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010 e Lei nº 5.770, de 14 de dezembro de 2016.

A CNH PODERÁ SER ANEXADA COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO ESTUDANTIL?

Sim

COMO ADQUIRIR?

- 1ª via - acesse o site www.passelivre.df.gov.br.

Clique na aba “**cadastre-se**”, preencha o formulário e anexe os documentos solicitados.

- 2ª via – Acesse www.passelivre.df.gov.br.

Clique na aba “**acompanhe seu cadastro**”, siga as orientações e anexe o comprovante de pagamento da taxa, que deve ser feito no BRB Conveniência, conta corrente nº **201-040-146-2** e **identificado com o CPF do aluno**.

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- 1ª via - Foto 3x4 colorida, carteira de identidade ou certidão de nascimento, CPF, comprovante de endereço e declaração de matrícula escolar.
- 2ª via – Comprovante de pagamento de taxa.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

- 1ª via - gratuito
- 2ª via – R\$ 17,50 *valor poderá ser atualizado

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO SERVIÇO?

- 1ª via – ao efetuar o cadastro, o usuário receberá um e-mail solicitando a confirmação dos dados para continuidade do processo. Uma vez confirmado, o cadastro seguirá para análise.
- Se aprovado, o estudante será informado por e-mail sobre a data e o local para retirada do cartão. O aluno também pode consultar o seu cadastro no www.passelivre.df.gov.br para obter as informações sobre a retirada do cartão.
- Se houver pendência no cadastro, o estudante será informado e orientado por e-mail. Pode também acessar www.passelivre.df.gov.br, e verificar sua situação na aba “**acompanhe seu cadastro**”.
- 2ª via – se a solicitação for aprovada, o estudante será informado por e-mail sobre a data e o local para retirada do cartão. O aluno também pode consultar o www.passelivre.df.gov.br para saber o local e a data para retirada do seu cartão.

PERGUNTAS FREQUENTES



Se reprovado, o aluno receberá um e-mail informando o motivo.

☑️ **QUAIS SÃO OS PRAZOS PARA A AQUISIÇÃO DO CARTÃO?**

- Solicitação de 1ª via - até 10 dias úteis
- Solicitação de 2ª via - até 10 dias úteis
- Solicitação de aumento de acessos - até 10 dias úteis

☑️ **O QUE DEVO FAZER EM CASO DE PERDA, ROUBO OU DANO?**

Efetue o bloqueio do cartão por meio do www.passelivre.df.gov.br ou em um dos postos PLE/DFTrans.

☑️ **O QUE DEVO FAZER EM CASOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇO OU DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO?**

Se mudou de endereço, o estudante deve atualizar o cadastro com o novo comprovante de residência por meio do www.passelivre.df.gov.br, na aba “acompanhe seu cadastro”. Se mudou de instituição de ensino, deve enviar a nova declaração escolar por meio do www.passelivre.df.gov.br, no link “acompanhe seu cadastro”.

☑️ **O QUE DEVO FAZER PARA AUMENTAR MEUS ACESSOS?**

Deverá ser solicitado por meio do site www.passelivre.df.gov.br, na aba “acompanhe seu cadastro”. É necessário anexar o documento que justifique a solicitação.

☑️ **COMO SE DÁ A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS?**

A recarga acontece automaticamente no dia 1º de cada mês, quando o estudante passa o cartão nos validadores dos ônibus.

☑️ **E SE EU TIVER ALGUM PROBLEMA COM MEU CARTÃO?**

Procure um dos postos do PLE para realizar a leitura no cartão.

☑️ **O QUE ACONTECERÁ EM CASO DE USO INDEVIDO?**

O uso indevido implicará a suspensão do benefício nos termos da (Lei nº 4.462/2010, Art. 5º).

☑️ **QUAIS SÃO OS POSTOS DE ATENDIMENTO PLE?**

- **Galeria dos Estados:** 1ª parada do Eixo Sul, próxima a estação do metrô. **Entrega de cartão (1ª e 2ª via), Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**
- **Sobradinho:** Terminal rodoviário QD. Central Área Especial. **Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**
- **Plano Piloto:** Rodoviária do Plano Piloto - Estação Central do metrô. **Entrega de cartão (1ª e 2ª via), Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**
- **Na hora Ceilândia:** Shopping Popular - QNM 11-AE 03. **Entrega de cartão (1ª e 2ª via), Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**

PERGUNTAS FREQUENTES



- **Gama:** Rodoviária do Gama - Setor Central. **Entrega de cartão (1ª e 2ª via), Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**
- **Na hora Taguatinga:** QS 03, lote 08 lojas de 04 a 08 - Pistão Sul. **Entrega de cartão (1ª e 2ª via), Bloqueio de Cartão, Auxílio em cadastro com pendências**

☑️ **QUAIS OS CASOS DE BLOQUEIO DE CARTÃO?**

- **Motivo:** Irregularidade Constatada
- **Porque:** Uso indevido ou matrícula inativa ou biometria facial
- **O que fazer:** O estudante deverá realizar leitura de cartão no posto PLE e responder defesa no Processo Administrativo (que será aberto em decorrência do bloqueio do cartão).

☑️ **O QUE SIGNIFICA A MENSAGEM DE CARTÃO VENCIDO?**

- **Mensagem:** Cartão Vencido
- **Motivo:** Período de Férias
- **Geralmente essa mensagem aparece sempre que o estudante está em período de férias escolares da instituição de ensino constante em seu cadastro estudantil**
- **O cadastro estudantil será atualizado após o retorno das férias**
- **O período de férias deverá ser informado ao DFTrans pela instituição de ensino**
- **O cadastro estudantil deixa de ser atualizado pelo DFTrans no início de cada semestre sempre que o estudante inicia o semestre letivo em uma IE diferente daquela mencionada em seu cadastro. Por isso, é necessário que o aluno faça a troca de instituição de ensino no site do passe livre estudantil**

☑️ **O QUE FAZER:**

- **Período de Férias:** Aguardar o retorno das aulas.
- **Fora do período de férias:** O estudante deverá verificar a sua atualização cadastral no site passelivre.df.gov.br, e também deve verificar se a instituição de ensino enviou sua frequência escola ao DFTrans. Em caso de tudo atualizado o cartão deverá ser revalidado na catraca do ônibus.

☑️ **O QUE SIGNIFICA A MENSAGEM DE SALDO INSUFICIENTE?**

- **Mensagem:** Cartão com Saldo Insuficiente
- **Motivo:** Problema Cadastral

Os dados constantes no cadastro do estudante divergem das informações encaminhadas periodicamente pela instituição de ensino ao DFTrans. Lembramos que os dados fornecidos no site do PLE pelo estudante são de responsabilidade do mesmo e esses dados são validados com a lista de frequência encaminhada pela instituição. Por isso, é necessário que o cadastro do estudante esteja sempre atualizado. O estudante de ensino regular da rede pública precisa manter os seus dados atualizados no sistema I-educar (fundamental, médio e EJA), na secretaria de sua escola. O estudante que tiver com o cadastro atualizado e constar na lista da instituição terá o seu cartão revalidado automaticamente.

PERGUNTAS FREQUENTES



✓ **OUTRAS INFORMAÇÕES DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL**

Outras informações acerca deste benefício podem ser encontradas no link www.passelivre.df.gov.br.

✓ **QUAIS OS DEVERES DAS INSTITUIÇÕES?**

- Realizar cadastrado via plataforma web
- Enviar os documentos digitalizados
- Apresentar declaração eletrônica dos alunos regularmente matriculados, que solicitaram passe livre estudantil, no início de cada período letivo;
- Apresentar frequência eletrônica dos alunos mensalmente (até o 5º dia útil)

✓ **DOCUMENTOS QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVEM ENVIAR AO DFTRANS:**

Para o cadastro: plataforma web

- Código sequencial gerado pelo sistema de cadastro
- Nome da instituição de ensino reconhecida pela SEE-DF ou MEC
- Número do CNPJ
- Código registrado junto ao INEP para instituições de ensino que ofereçam ensino fundamental, médio, técnico e profissionalizante
- Código registrado junto ao MEC para instituição de ensino superior
- Endereço completo
- Identificação do diretor e secretário da instituição de ensino
- Endereço eletrônico para contato (e-mail)
- Número de telefone
- Modalidade de ensino oferecido e nome dos cursos autorizados se for o caso

✓ **APÓS O CADASTRO:**

- Ato oficial de reconhecimento da instituição de ensino (resolução, portaria ou decreto)
- Autorização de curso de educação superior, quando for o caso
- Contrato social consolidado e certidão simplificada da junta comercial do DF - JCDF, no caso de estabelecimento de ensino da rede particular
- Comprovante de inscrição e regularidade do CNPJ/MF
- Atos de designação da diretoria e secretaria escolares
- Convênio firmado junto ao governo do DF quando for o caso
- Comprovante de endereço com emissão recente (até 3 meses)